

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e TransportesESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202400036011018

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Solicitação de manifestação.

DESPACHO Nº 4372/2024/GOINFRA/DOR-06105

Trata-se do processo de licitação SISLOG nº 107133, destinado à contratação de empresa especializada na execução de obras de restauração da rodovia GO-184, no trecho Itumirim / Aporé / Cassilândia, com uma extensão de 91,4 km neste Estado.

Diante da nova data marcada para o prosseguimento dos trâmites licitatórios por parte do agente de contratação e considerando a desclassificação da licitante melhor classificada, CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, devido à inexecuibilidade da proposta apresentada, destacamos que o Edital prevê certas alternativas. Conforme disposto a seguir:

"7.16. Quando o licitante classificado em primeiro lugar for desclassificado por desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, ou por sua inabilitação, o Agente de Contratação/Comissão poderá permitir o reinício da disputa entre os demais classificados, conforme o item 6.11 deste Edital, abalizado pelo decreto n.º 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

7.16.1. Alternativamente, o Agente de Contratação/Comissão pode liberar para julgamento o próximo licitante na ordem de classificação estabelecida, aplicando os critérios de desempate, se necessário, e assim sucessivamente, até encontrar uma proposta que atenda aos requisitos do edital."

Frente a essa alternativa, esta Diretoria vem expor sua opinião, para avaliação do agente de contratação, sobre a continuidade do certame com o chamamento da 2ª colocada, tendo em vista a proposta inexecuível da primeira colocada e as experiências recentes em outros certames de restauração e melhorias funcionais conduzidos pela agência, onde propostas inexecuíveis têm sido frequentemente apresentadas.

Neste contexto, entendemos que convocar a segunda colocada no presente certame pode ser uma solução segura, permitindo a continuidade do processo com menor risco de novas inexecuibilidades ou a necessidade de um novo procedimento licitatório. Uma retomada da disputa de lances possibilitará aos demais licitantes que aumentem os descontos já ofertados, levando a possibilidade de novas desclassificações pelo mesmo motivo, prejudicando a viabilidade das propostas subsequentes, podendo inclusive culminar no fracasso do certame.

Esse cenário de enfrentar novas desclassificações por inexecuibilidade, configura um perigo considerável à Administração, podendo acarretar prejuízos, tanto pela demora quanto pelo não cumprimento do objetivo desejado, que é a entrega da obra pública. Por outro lado, a convocação da segunda colocada pode minimizar o risco de anulação do certame, por questões formais ou materiais, além de respeitar o princípio da eficiência ao evitar atrasos na contratação e execução do objeto licitado, premissas que a Lei nº 14.133/2021 valoriza.

Portanto, consideramos que a reabertura da fase de lances não deve ser a prática padrão, devendo ser reservada apenas para situações onde a eficiência e legalidade do processo estejam em risco, o que não se aplica ao presente caso.

Diante disso, encaminhamos esta manifestação ao conhecimento da Presidência e do Agente de Contratação, solicitando ao Agente que avalie nossa sugestão de dar continuidade à licitação com o chamamento da segunda colocada em sua tomada de decisão.

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias

Documento assinado eletronicamente por JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor, em 13/12/2024, às 06:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 68480431 e o código CRC BD24592D.



Referência: Processo nº 202400036011018



SEI 68480431